



PORTARIA Nº 1560, DE 31 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 91/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.006775/2025-48, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Aparecida Maria Nunes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1143553, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
468/2016	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	07/08/2015	04/03/2016
368/2018	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	07/08/2017	04/03/2018
1494/2021	Progressão	Classe D - Associado, Nível 2	07/08/2019	21/09/2021

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **11/04/2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 11/04/2025, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1559, DE 31 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 93/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.002203/2025-90, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Claudia Torres**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2609005, na forma



da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
1411/2011	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	02/02/2011	03/11/2011
2441/2013	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	02/02/2013	21/11/2013
2527/2015	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	02/02/2015	23/11/2015
2294/2017	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	02/02/2017	23/11/2017
2539/2019	Progressão	Classe D - Associado, Nível 2	04/02/2019	26/11/2019
1940/2021	Progressão	Classe D - Associado, Nível 3	04/02/2021	10/12/2021

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **12/02/2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 12/02/2025, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1558, DE 31 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009518/2025-68, resolve:

Conceder à servidora **Bianca de Moura Peloso Carvalho**, matrícula Siape nº 3474800, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Faculdade de Medicina, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **29/07/2025**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1557, DE 30 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 124/2025/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Designar, a partir de **01/08/2025**, a servidora **Daniela Gomes Horta**, ocupante do cargo de Professor do



Magistério Superior, matrícula Siape nº 2023342, para exercer o cargo de **Diretora Executiva da Agência de Inovação e Empreendedorismo** - CD.4, desta Universidade (Processo nº 23087.013084/2025-09).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1556, DE 30 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 90/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.018878/2024-70, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoções à servidora **Rosângela Rodrigues Borges**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1745088, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
2491/2013	Progressão	Classe B - Assistente, Nível 2	16/12/2013	17/12/2013
77/2016	Promoção	Classe C - Adjunto, Nível 1	16/12/2015	17/12/2015
951/2018	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	16/12/2017	10/04/2018
454/2020	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	16/12/2019	10/04/2020
548/2022	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	16/12/2021	10/04/2022
654/2024	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	16/12/2023	16/04/2024

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **14/11/2019**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 14/11/2024, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1555, DE 30 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em



vista o que consta do processo nº 23087.012241/2025-51, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **DAYANE CAPRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciências da Matricidade, Campus de Alfenas-MG.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1554, DE 30 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.012152/2025-12, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **RAFAEL ADLER FAVARO FUZATO**, ocupante do cargo de Médico/ Área: Ginecologia e Obstetrícia, para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina, Campus de Alfenas-MG.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1548, DE 30 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021, resolve:

Art. 1º Encerrar, a partir de **04/08/2025**, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida ao servidor **Fabiano Castro de Brito**, matrícula Siape 1786612, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas, por meio da Portaria nº 1928/2024, na forma constante do Processo nº 23087.011744/2024-28.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1547, DE 30 DE JULHO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **28/07/2025**, Promoção ao servidor **Daniel Juliano Pamplona da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1713478, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.008982/2025-37).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 02/06/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1544, DE 30 DE JULHO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Neila Sena Ribeiro**, Matrícula SIAPE nº 1034702, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe B, Padrão de Vencimento 19, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, com paridade e proventos integrais, e as vantagens do art. 244, da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 5.824/2006 (Processo nº 23087.012577/2025-13).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1543, DE 29 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniela Gomes Horta**, matrícula Siape nº 2023342, exercício de 2025, a partir de 30/07/2025.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1542, DE 29 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Deive Ciro de Oliveira**, matrícula Siape nº 1516720, exercício de 2025, a partir de 01/08/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/08/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1536, DE 29 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sandra Maria Oliveira Moraes Veiga**, matrícula Siape nº 0394519, exercício de 2025, a partir de 31/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/10/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1535, DE 28 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marcelo Moreira da Silva**, matrícula Siape nº 1864873, exercício de 2025, a partir de 30/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1534, DE 28 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Guilherme Jose Oliveira Cubi**, matrícula Siape nº 3207255, exercício de 2025, a partir de 30/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 24/11/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1533, DE 28 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **André Luiz Sena Mariano**, matrícula Siape nº 1640338, exercício de 2025, a partir de 28/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1529, DE 28 DE JULHO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **01/08/2025**, Progressão ao servidor **Thiago Antônio de Oliveira Sá**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1863333, para o Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.011906/2025-17).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 10/07/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1528, DE 28 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Claudia Tevfik Gomes**, matrícula Siape nº 1807420, exercício de 2025, a partir de 30/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 24/09/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1526, DE 28 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vago, a partir de **23/07/2025**, o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0305662, ocupado por **Pedro Rehder Filho**, matrícula Siape nº 0394632, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1525, DE 28 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **12/08/2025**, Promoção à servidora **Fernanda de Carvalho Vidigal**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2147157, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.010101/2025-48).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 16/06/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1524, DE 28 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 6.690/2008, do PARECER N. 003/2016/CGU/AGU, publicado no Diário Oficial da União em 13-12-2016, Seção 1, fls. 2-5 e, do PARECER Nº 163/2025/PF/UNIFAL-MG, objetos do Processo nº 23087.009799/2025-59, resolve:

Prorrogar a Licença à Adotante concedida à servidora **Vanessa Cristina Giroto Nery**, matrícula Siape nº 1892142, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 30-09-2025 à 28-11-2025.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1523, DE 28 DE JULHO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta art. 210 da Lei 8.112/90, do PARECER N. 003/2016/CGU/AGU, publicado no Diário Oficial da União em 13-12-2016, Seção 1, fls. 2-5 e, do PARECER Nº 163/2025/PF/UNIFAL-MG, objetos do Processo nº 23087.009799/2025-59, resolve:

Conceder Licença à Adotante à servidora **Vanessa Cristina Girotto Nery**, matrícula Siape nº 1892142, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 30-07-2025 a 29-09-2025.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1522, DE 28 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **07/08/2025**, Promoção ao servidor **Nelson Henrique Teixeira Lemes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1713497, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.007351/2025-09).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 06/06/2025, data do envio do requerimento para análise.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1521, DE 25 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Elias Ribeiro da Silva**, matrícula Siape nº 2969133, exercício de 2025, a partir de 28/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/10/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1520, DE 25 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010882/2025-71, resolve:

Alterar, a partir de **28/07/2025**, a localização e o exercício do servidor **Marcos Antonio da Silva**, matrícula Siape nº 3321827, ocupante do cargo de Administrador, para exercer suas atribuições no Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA), desta Universidade.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1519, DE 25 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marcelo Lourenço da Silva**, matrícula Siape nº 2045298, exercício de 2025, a partir de 28/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1518, DE 25 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sílvia Silveira Clarêto**, matrícula Siape nº 1323043, exercício de 2025, a partir de 28/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1515, DE 25 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011776/2025-12, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Sandrelli Pereira da Silva**, matrícula Siape nº 3480639, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 29/10/2025 a 27/12/2025.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1514, DE 24 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013117/2025-11, resolve:

Designar o servidor **Paulo César de Andrade**, matrícula Siape nº 0394585, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para substituir o **Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - CD.3**, servidor **Marcelo Penha Fernandes**, no período de 25-07-2025 a 07-08-2025, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1513, DE 24 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho, concedido pela Portaria nº 1849 de 21 de outubro de 2024, à servidora **Simone Venancio Martins**, matrícula Siape nº 1139364, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, **na condição de aluna regularmente matriculada** no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, nível Mestrado, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- IFSULDEMINAS, pelo período de **31-07-2025 a 30-09-2025**, na forma constante do Processo nº 23087.016823/2024-25.



Art. 2º O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

Art. 3º A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1511, DE 24 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e, tendo em vista o processo SE nº 23087.003012/2025-45, resolve:

Alterar, a partir de **04/08/2025**, a localização e o exercício da servidora **Maria Cláudia Pio Ramos**, matrícula Siape nº 1640521, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Coordenadoria de Cadastro e Controle Funcional, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1509, DE 24 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009446/2021-25, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Eduardo José Vieira**, matrícula Siape nº 1575317, nos dias 15/08/2028 e 18/08/2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 23/08/2025 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1508, DE 24 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Fernanda Paiva de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1915879, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas / Secretaria Administrativa, para a realização de 145h de cursos online, na área de atuação de trabalho, no período de **04/08/2025 a 29/08/2025 (26 dias)** (Processo nº 23087.012768/2025-85).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º A servidora que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1506, DE 23 DE JULHO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **Declarar Luto Oficial** nesta Universidade, por 3 (três) dias, a contar desta data, em decorrência do falecimento do servidor **Pedro Rehder Filho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, desta Instituição - Sede, ocorrido no dia 23 de julho 2025.

Art. 2º As bandeiras da Universidade deverão ser hasteadas a meia verga nos *campi* da UNIFAL-MG, em sinal de consternação e de respeito pela memória do servidor por parte de toda a comunidade acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1505, DE 23 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.012159/2025-26, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Andressa Agnes de Assis Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer suas atribuições no Departamento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação, *Campus* de Alfenas-MG.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1504, DE 23 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012861/2025-90, resolve:

Conceder ao servidor **Lucas Santos Alves**, matrícula Siape nº 1984300, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, lotado no Departamento de Infraestrutura, desta Universidade, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 23/07/2025.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1503, DE 23 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sinézio Inácio da Silva Júnior**, matrícula Siape nº 1674479, exercício de 2025, a partir de 25/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/10/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1501, DE 23 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Pedro Orival Luccas**, matrícula Siape nº 1286132, exercício de 2025, a partir de 28/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei



nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1500, DE 23 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Claudia Torres**, matrícula Siape nº 2609005, exercício de 2025, a partir de 24/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 28/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1499, DE 23 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ana Márcia Rodrigues da Silva**, matrícula Siape nº 1961938, exercício de 2025, a partir de 30/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1496, DE 23 DE JULHO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:



Autorizar o afastamento do país da servidora **Elaine Angelina Colagrande**, matrícula SIAPE nº 1941689, CPF ***,***,638-10, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada Instituto de Química, no período de 30/08/2025 a 06/09/2025, para participar do 12º congresso *Internacional de Investigação em Didática das Ciências*, em Valência - Espanha, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.003948/2025-76).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1495, DE 22 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Franco Bassi Rocha**, matrícula SIAPE nº 1007794, exercício de 2025, a partir de 25/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1494, DE 22 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Roberto Bertholdo**, matrícula SIAPE nº 1841150, exercício de 2025, a partir de 23/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1493, DE 22 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Gian Paulo Giovanni Freschi**, matrícula Siape nº 1546981, exercício de 2025, a partir de 23/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1492, DE 22 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Adriana Maria Imperador**, matrícula Siape nº 1712865, exercício de 2025, a partir de 25/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1491, DE 22 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ângela Leite Moreno**, matrícula Siape nº 1672681, exercício de 2025, a partir de 28/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1490, DE 22 DE JULHO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **21/07/2025**, Promoção ao servidor **Breno Régis Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1603865, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.022607/2022-57).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 02/06/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1489, DE 22 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012875/2025-11, resolve:

Designar a servidora **Jamilli Salviano Coêlho**, matrícula Siape nº 2093580, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a **Diretora do Centro de Educação Aberta e à Distância - FG.1**, nas ausências e impedimentos do Titular.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1486, DE 21 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018, do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 20-07-2025, da servidora **Raissa dos Reis Sales**, matrícula siape nº 1237812, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.011715/2022-02).



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1485, DE 21 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18/08/2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012898/2025-18, resolve:

Designar a servidora **Silvana Dias Rodrigues**, matrícula Siape nº 1273730, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para substituir o Secretário da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantes - FG.1, servidor Douglas Silveira Toledo Pereira, no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1484, DE 21 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.007805/2021-18, resolve:

Conceder, a partir de **14/07/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Maria Rita Rodrigues**, matrícula Siape nº 3242799, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 16/07/2025 e Avaliação Nº 26260-000.003/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1483, DE 21 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rafael Firmani Perna**, matrícula Siape nº 1067929, exercício de 2025, a partir de 22/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 10/11/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1482, DE 21 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alessandro Antônio Costa Pereira**, matrícula Siape nº 1227941, exercício de 2025, a partir de 22/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1481, DE 21 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marcelo Taveira Barbosa**, matrícula Siape nº 0991592, exercício de 2025, a partir de 21/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1479, DE 21 DE JULHO DE 2025



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais conforme o disposto no art. 26 inciso XIX do Regimento Geral desta UNIFAL-MG, na Portaria MEC nº 1.819/2023, nos arts. 37 a 39 da Portaria Normativa nº 27, de 11 de outubro de 2022, editada pela Controladoria-Geral da União (CGU) e, ainda, observado o que consta do art. 142 da Lei nº 8.112/90, em cumprimento ao JULGAMENTO resultante do Processo Administrativo Disciplinar nº: 23087.008066/2023-35, instaurado por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1062, de 24 de abril de 2023, alterada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 570, de 3 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Aplicar ao servidor de CPF **XXX.873.XXX-53**, a pena de **SUSPENSÃO** por 60 (sessenta) dias, sem remuneração, com fundamento nos artigos 127, II, 128 e 130 da Lei nº 8.112/90, em razão de infrações aos deveres funcionais previstos no artigo 116, incisos III, IX e XI da mesma Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1477, DE 21 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Despacho Administrativo nº 1204/2025/CCCF-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, resolve:

Encerrar, em **03/08/2025**, a pedido, o afastamento total concedido ao servidor Daniel Hideki Bando, matrícula Siape nº 2144171, por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1509/2023, para realizar Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Física, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo - USP, em São Paulo - SP.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1473, DE 18 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSUG/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 77/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.007008/2025-56, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Natalia Garcia de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3003180, na forma da tabela apresentada:



PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
629/2020	Progressão	Classe A - Assistente, Nível 2	25/01/2020	15/04/2020
2015/2021	Aceleração de Promoção	Classe B - Assistente, Nível 1	25/01/2021	27/12/2021
976/2023	Aceleração de Promoção	Classe C - Adjunto, Nível 1	23/03/2023	13/04/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de 15/04/2020, considerando a prescrição quinquenal a contar de 15/04/2025, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1472, DE 18 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **18/07/2025**, Progressão à servidora **Patricia Scotini Freitas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2325742, para o Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.007980/2025-21).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 17/06/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1469, DE 17 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Keri Ribeiro Prosperi**, matrícula Siape nº 1839778, exercício de 2025, a partir de 21/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1463, DE 17 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Romeu Adriano da Silva**, matrícula Siape nº 1544604, exercício de 2025, a partir de 18/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 28/10/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1462, DE 16 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sandra de Castro de Azevedo**, matrícula Siape nº 1946885, exercício de 2025, a partir de 28/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 24/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1461, DE 16 DE JULHO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 88/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.009961/2025-39, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Vanessa Cristina Giroto Nery**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1892142, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
1651/2014	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	26/09/2013	12/06/2014
2034/2016	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	26/09/2015	13/10/2016
2400/2018	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	26/09/2017	01/11/2018
1643/2020	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	26/09/2019	01/11/2020
1194/2023	Progressão	Classe D - Associado, Nível 2	26/09/2021	11/05/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de 07/06/2020, considerando a prescrição quinquenal a contar de 07/06/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1459, DE 16 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.015197/2018-10, resolve:

Conceder, a partir de **24/06/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Márcia Regina Cordeiro**, matrícula Siape nº 1684667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Química, conforme Perícia realizada em 16/07/2025 e Avaliação Nº 26260-000.076/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 1452, DE 16 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Erika Coaglia Trindade Ramos**, matrícula Siape nº 1714882, exercício de 2025, a partir de 18/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1449, DE 16 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Diogo Guilherme Pereira**, matrícula Siape nº 1621538, exercício de 2025, a partir de 21/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/08/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1448, DE 16 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro**, matrícula Siape nº 3061666, exercício de 2025, a partir de 17/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 28/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1447, DE 16 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012588/2025-01, resolve:

Designar o servidor **Cléber Moterani Tavares**, matrícula Siape nº 1557677, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o **Gerente de Desenvolvimento e Gestão da Informação-FG.1**, servidor **Rodrigo Dantas Nunes**, no período de 21-07-2025 a 01-08-2025, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1445, DE 16 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Neide Ribeiro**, Matrícula SIAPE nº 1097084, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe B, Padrão de Vencimento 19, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 20, §2º, inciso I da EC nº 103/2019, com paridade e proventos integrais e as vantagens do art. 244 da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 5.824/2006. (Processo nº 23087.011388/2025-23)

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1444, DE 15 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Everton Rodrigues da Silva**, matrícula



Siape nº 2276906, exercício de 2025, a partir de 03/08/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1443, DE 15 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cláudio Roberto Caríssimo**, matrícula Siape nº 1068437, exercício de 2025, a partir de 22/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/08/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1442, DE 15 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018, do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 14-07-2025, do servidor **Leonardo Amaral dos Reis**, matrícula siape nº 1201630, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.011856/2022-17).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1440, DE 15 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em



vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **12/07/2025**, Promoção ao servidor **Marcos Coelho Bissoli**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2275357, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.018465/2024-95).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 02/07/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1437, DE 14 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005321/2021-26, e tendo em vista a autorização concedida por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1297/2025 - Colaboração Técnica junto ao IFMG, resolve:

Encerrar, em **07/07/2025**, o Adicional de Insalubridade concedido pela Portaria nº 1143/2021, à servidora **Laiane Corsini Rocha**, matrícula Siape nº 3230332, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas, tendo em vista seu afastamento do local e das atividades de exposição a fatores de risco, descaracterizando-o como indenizável.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1436, DE 14 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica SEI nº 20487/2025/MGI e os documentos juntados ao Processo nº 23087.009166/2025-41, com vistas a segurança jurídica, uma vez ser de estrito interesse público e, ainda, observado a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública, em caráter excepcional, resolve:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela servidora **Virgínia Donizete de Carvalho**, matrícula Siape nº 1670724, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na condição de substituta do **Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública - FCC**, nos períodos de 27/12/2024 a 21/01/2025 e de



22/01/2025 a 31/01/25, durante suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1433, DE 14 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Lisandra Brandino de Oliveira**, matrícula Siape nº 1582682, exercício de 2025, a partir de 17/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1432, DE 14 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Oswaldo Adilson de Carvalho Junior**, matrícula Siape nº 1673886, exercício de 2025, a partir de 14/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1431, DE 14 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no



artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total à servidora **Aparecida Maria Nunes**, matrícula SIAPE nº 1143553, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras, para realizar pós-doutorado junto ao Programa de Mestrado em Letras, na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", *campus* de São José do Rio Preto (Ibilce-Unesp/SJRP), em São José do Rio Preto - SP, no período de 01/08/2025 a 31/07/2026, na forma constante do Processo nº 23087.011732/2025-84.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido a servidora que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido a servidora que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1430, DE 14 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011776/2025-12, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Sandreli Pereira da Silva**, matrícula Siape nº 3480639, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 01/07/2025 a 28/10/2025.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1428, DE 14 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012218/2025-66, resolve:

Conceder à servidora **Eveline Ramos**, matrícula Siape nº 2345461, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 10/07/2025.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1427, DE 11 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGE /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.010192/2025-11, resolve:

Conceder, a partir de **26/05/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao professor substituto **Milton Kennedy Aquino Junior**, matrícula Siape nº 3475491, lotado no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 10-07-2025 e Avaliação Nº 26260-000.080/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1425, DE 11 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Edna de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2089477, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Coordenação de Desenvolvimento e Acompanhamento Acadêmico - CDAA, para elaborar tese de Doutorado em Educação, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no período de **01/09/2025 a 29/11/2025 (90 dias)** (Processo nº 23087.011812/2025-30).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a



concessão da licença capacitação.

§ 1º A servidora que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1423, DE 11 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais considerando disposto na Resolução nº 020/2020, alterada pela Resolução nº 060/2022, ambas do Conselho Universitário - CONSUNI, e o disposto no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista o contido no Despacho Administrativo nº 32/2024/COMISSAO-PROQUALITA/PROGEPE/Reitoria, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria UNIFAL-MG Nº 1837/2023, que concedeu Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Ursuléia Aparecida de Oliveira**, matrícula Siape nº 1308735, lotada na Divisão de Contratos e Convênios, vinculada à Pró-reitoria de Administração e Finanças, desta Universidade, para constar: “ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais”, a partir de 14/05/2024, data do exercício no supramencionado cargo.

Art. 2º As demais disposições da Portaria, permanecem inalteradas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1421, DE 11 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.010371/2025-59, resolve:

Conceder, a partir de **09/06/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio, ao servidor **Sérgio Valverde Marques dos Santos**, matrícula Siape nº 2357549, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Enfermagem, conforme Perícia realizada em 30/06/2025 e Avaliação Nº 26260-000.070/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1420, DE 11 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Prorrogar o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho, concedido pela Portaria nº 1400 de 27 DE AGOSTO DE 2021, ao servidor **Leandro Prado de Andrade**, matrícula Siape nº 2090427, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, na **condição** de aluno **regularmente matriculado** no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, Nível Doutorado, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), pelo período de **27-08-2025 a 07-06-2026**, na forma constante do Processo nº 23087.013423/2021-15.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1419, DE 11 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **25/07/2025**, Progressão à servidora **Carmem Lucia Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1767341, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008523/2025-53).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 16/06/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 1418, DE 11 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **04/07/2025**, Progressão à servidora **Gislene Regina Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1674461, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009995/2025-23).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 04/07/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1417, DE 11 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 145/2025/DRI/Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Virgínia Castro**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1089234, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Estágios - FG.2**, vinculada à Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - DRI, desta Universidade (Processo nº 23087.012254/2025-20).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1416, DE 11 DE JULHO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Patrícia Neves Mendes**, matrícula SIAPE nº 1715765, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, para realizar cursos na área de Análise de Dados, à distância, na área de atuação de trabalho, no período de **04/08/2025 a 01/11/2025 (90 dias)** (Processo nº 23087.007868/2025-90).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º A servidora que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1415, DE 11 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Gustavo do Amaral Valdivieso**, matrícula SIAPE nº 1801456, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, para realizar ação de desenvolvimento com 387 horas de estudos presenciais sobre técnicas experimentais em argônio líquido, na área de atuação de trabalho, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no **período de 01-08-2025 a 29-10-2025 (90 dias)** (Processo nº 23087.009565/2025-10).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 1414, DE 11 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **10/07/2025**, Promoção ao servidor **Rogério Grassetto Teixeira da Cunha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1677048, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.002035/2025-32).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 16/05/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1413, DE 11 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **20/04/2025**, Progressão ao servidor **Daniel Augusto de Faria Almeida**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2307279, para o Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.009306/2025-81).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 27/06/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1409, DE 10 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.010640/2025-87, resolve:

Dar exercício e localizar, a partir de 09/07/2025, a servidora **Janaína Fernanda Battahin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Varginha-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1408, DE 10 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição realizada em 03/07/2025, na 79ª reunião do Colegiado do PPGEconomia, para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia, resolve:

Designar o servidor **Thiago Fontelas Rosado Gambi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1476086, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia**, desta Universidade, pelo mandato de 4 (quatro) anos, no período de 01/08/2025 a 31/07/2029 (Processo nº 23087.011535/2021-31).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1407, DE 10 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição realizada em 03/07/2025, na 79ª reunião do Colegiado do PPGEconomia, para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia, resolve:



Designar o servidor **Andre Luiz da Silva Teixeira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3041584, para exercer a função comissionada de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 4 (quatro) anos, no período de 01/08/2025 a 31/07/2029 (Processo nº 23087.011535/2021-31).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1406, DE 10 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1195, de 13-06-2025, publicada no Quadro de Avisos em 10-07-2025, que trata da autorização do servidor **Ronaldo Auad Moreira**, matrícula SIAPE: 1675309, para realizar Ação de Desenvolvimento em Serviço - ADS.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1403, DE 9 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **30/12/2024**, Progressão à servidora **Marcela de Andrade Rufato**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2060529, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.009535/2023-33).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 02/06/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a Portaria Unifal-MG nº 538/2025, que reposicionou, a partir de 1º/01/2025, os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme disposto do CAPÍTULO XXII, da Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024, passando a servidora a ser posicionada no nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas,



disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1401, DE 9 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ana Lúcia Leite Moraes**, matrícula Siape nº 1545454, exercício de 2025, a partir de 11/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1400, DE 9 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição regida pelo Edital 04/2025, para a Direção e Vice-Direção do Campus Poços de Caldas, resolve:

Designar o servidor **Marlus Pinheiro Rolemberg**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1520140, para exercer o cargo de **Vice-Diretor do Campus Poços de Caldas**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 29-07-2025 a 28-07-2027 (Processo nº 23087.000312/2025-72).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1399, DE 9 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº



1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição regida pelo Edital 04/2025, para a Direção e Vice-Direção do *Campus* Poços de Caldas, resolve:

Designar o servidor **Leonardo Henrique Soares Damasceno**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544785, para exercer o cargo de **Diretor do Campus Poços de Caldas - CD.3**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 29/07/2025 a 28/07/2027 (Processo nº 23087.000312/2025-72).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1398, DE 9 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a indicação do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, objeto do Processo nº 23087.011782/2025-61, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Cássia Carneiro Avelino**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 6394361, para exercer a função de **Vice-Chefe do Laboratório Central de Análises Clínicas (LACEN)**, vinculada à Faculdade de Ciências Farmacêuticas, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1397, DE 9 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a indicação do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, objeto do Processo nº 23087.011782/2025-61, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Maria Rita Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3242799, para exercer a função gratificada de **Chefe do Laboratório Central de Análises Clínicas (LACEN) - FG.1**, vinculada à Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1396, DE 9 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.010006205-44, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Júlia Barros dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciências e Tecnologia, Campus de Poços de Caldas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1395, DE 8 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, resolve:

Designar a servidora **Rozélis Sales Danziger**, matrícula Siape nº 0394595, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir a **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - CD.2**, servidora Vanessa Bergamin Boralli Marques, nos dias 14/07/2025 e 18/07/2025, durante seu afastamento registrado no Processo nº 23087.012016/2025-14.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1394, DE 8 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no 23087.014289/2023-31, resolve:

Encerrar, em **03/07/2025**, o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho concedido ao servidor **Marcos Vinícius Furtado Perucci**, matrícula Siape nº 2143066, por meio da **Portaria nº 2327/2023**.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1393, DE 8 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido o OFÍCIO Nº 4/2025/UP_hugo.ferreira/Reitoria/Unifal-MG, juntado ao Processo Nº 23087.016637/2022-24, resolve:

Art. 1º Encerrar, em 09/07/2025, a pedido, o afastamento total concedido por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1506/2021 e prorrogado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 939/2024, ao servidor **Hugo Lucindo Ferreira**, matrícula Siape nº 2208868, para realizar Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em Belo Horizonte-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1392, DE 8 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021, resolve:

Art. 1º Encerrar, em **29/07/2025**, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora **Adriele Aparecida Pereira**, matrícula Siape 2353354, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, por meio da Portaria nº 1457/2022, na forma constante do Processo nº 23087.011264/2022-03.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1391, DE 7 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Franck de Cássio Lourenço**, matrícula Siape nº 1672588, exercício de 2025, a partir de 14/07/2025.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 28/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1389, DE 7 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Eduardo Tonon de Almeida**, matrícula Siape nº 1243053, exercício de 2025, a partir de 08/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1388, DE 7 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alessandro Antônio Costa Pereira**, matrícula Siape nº 1227941, exercício de 2025, a partir de 08/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1386, DE 7 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº



15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **18/02/2025**, Progressão à servidora **Geovania Lúcia dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1681272, para o Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.008733/2025-41).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 10/06/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1385, DE 7 DE JULHO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005, e tendo em vista o que consta no OFICIO Nº 237/2025/GAB/IFSULDEMINAS, da Portaria UNIFAL-MG Nº 1800/2023, publicada no DOU em 26-07-2023, Seção 2, fls. 27 e da Portaria UNIFAL-MG Nº 1229/2024, publicada no DOU em 22-07-2024, Seção 2, fls. 23, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento concedido à servidora **Lislie Caravelli Goulart**, matrícula Siape nº 2090071, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - *Campus Machado-MG*, por 24 (vinte quatro) meses, no período de **01/08/2025 a 31/07/2027** (Processo nº 23087.013619/2023-71).

Art. 2º O pagamento dos vencimentos e demais vantagens legais fica condicionado à remessa mensal de relatório de frequência, até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1384, DE 7 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **FABIANE FIDELIS QUERINO**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 137/2024, publicado no DOU de 18-12-2024, fls.



61 a 63, Seção 3, Retificado no DOU de 24-01-2025, fls. 50, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 52/2025, publicado no DOU de 07-05-2025, fls. 56, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Professor Assistente, Nível 1, com Mestrado ou Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Varginha-MG, em código de vaga SIAPE nº 0873510.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1383, DE 7 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011842/2025-46, resolve:

Conceder à servidora **Crislaine Luisa Araújo**, matrícula SIAPE nº 2350994, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Coordenação de Desenvolvimento e Acompanhamento Acadêmico - CDAA, desta Universidade, o percentual de **75% (setenta e cinco por cento)**, referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **04/07/2025**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1382, DE 7 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010884/2025-60, resolve:

Conceder à servidora **Clara Oliveira de Carvalho Lopes**, matrícula SIAPE nº 3430791, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, desta Universidade, o percentual de **30% (trinta por cento)**, referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **03/07/2025**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 1381, DE 7 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001781/2025-17, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **junho/2025**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e ao professor substituto, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
cristiano Ramos da Cunha	03h03min (três horas e três minutos) Que correspondem à 03h30min (três horas e trinta minutos) de adicional noturno
Guilherme Adolfo Cassiano	11h15min (onze horas e quinze minutos) Que correspondem à 13h00min (treze horas) de adicional noturno
Ícaro Hissao Rocha Mandai	03h44min (três horas e quarenta e quatro minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Marcos Manoel Ferreira	02h05min (duas horas e cinco minutos) Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno
Marcos Vinícius Furtado Perucci	06h07min (seis horas e sete minutos) Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno
Patrícia Gonçalves	06h07min (seis horas e sete minutos) Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno
Rafael Frederico Fonseca	03h55min (três horas e cinquenta e cinco minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Vinícius Gouveia de Mello	04h11min (quatro horas e onze minutos) Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1380, DE 7 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011394/2025-81, resolve:

Conceder ao servidor **Marcos Vinícius Furtado Perucci**, matrícula Siape nº 2143066, ocupante do cargo de Técnico em Mineração, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Universidade, **o percentual de 52%** (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **02/07/2025**.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1377, DE 4 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **10/06/2025**, Promoção ao servidor **Dennis William Abdala**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2698473, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.011151/2025-42).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 30/06/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1376, DE 4 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Maurielen Guterres Dalcin**, matrícula Siape nº 2072373, exercício de 2025, a partir de 09/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 10/07/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1374, DE 4 DE JULHO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Roberto Conde Santos**, matrícula Siape nº 2128483, exercício de 2025, a partir de 07/07/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1373, DE 4 DE JULHO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz**, matrícula SIAPE nº 1675862, CPF ***.***.178-55, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, no período de 19/07/2025 a 25/07/2025, para participar do *Mathematical Congress of the Americas 2025*, em Miami - Estados Unidos da América, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.008314/2025-18).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1372, DE 4 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014342/2024-85, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **junho/2025**, aos professores substitutos desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Caio Cesar Maritan Cunha	05h00min (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Renato Rezende Neto	04h00min (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1371, DE 4 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **20/06/2025**, Progressão ao servidor **Carlos Marcelo de Barros**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2413110, para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.008983/2025-81).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 03/06/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1370, DE 4 DE JULHO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Rodrigo Rocha Cuzinatto**, matrícula SIAPE nº 1714113, CPF ***,***.788-00, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 31/07/2025 a 17/08/2025, para realizar visita técnica no Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade de Ottawa, em Ottawa (ON), Canadá, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.009170/2025-17).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1369, DE 4 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003721/2019-82, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **George Augusto Veloso de Oliveira**, matrícula Siape nº 2157797, no dia 07/07/2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 01/10/2024 (Treinamento) - Eleições Municipais 2024.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1368, DE 4 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o que consta no Despacho Administrativo nº 15/2025/Dir-PRACE/PRACE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.011425/2025-01, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Douglas Silveira Toledo Pereira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1671102, para exercer a função gratificada de **Secretário da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - FG.1**, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1367, DE 3 DE JULHO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **LEANDRO MARCOS SANTOS**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 17/2024, publicado no DOU de 16-02-2024, fls. 50 a 52, Seção 3, Retificado no DOU de 19-02-2024, fls 33, Seção 3 e no DOU de 27-02-2024, fls. 47, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 107/2024, publicado no DOU de 03-09-2024, fls. 71, Seção 3, para o cargo de



Técnico de Laboratório/ÁREA: Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0965724.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1366, DE 3 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000729/2024-54, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação, objeto da Portaria nº 1.291, de 26 de Junho de 2025, publicada no DOU de 30 de Junho de 2025, fls. 30, Seção 2, considerando que a candidata **TALITA BARBARA GONTIJO**, declarou, em caráter irrevogável, desistência de assumir a vaga.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1365, DE 3 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010616/2025-48, resolve:

Conceder à servidora **Sandrelli Pereira da Silva**, matrícula Siape nº 3480639, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Escola de Enfermagem, desta Universidade, o percentual de **30% (trinta por cento)**, referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **17/06/2025**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1364, DE 3 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls.



27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011332/2025-79, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Leilane Sales de Oliveira**, matrícula Siape nº 2843448, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 21/10/2025 a 19/12/2025.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1363, DE 3 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011332/2025-79, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Leilane Sales de Oliveira**, matrícula Siape nº 2843448, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 23/06/2025 a 20/10/2025.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1357, DE 3 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **27/06/2025**, Retribuição por Titulação - RT, ao servidor **Hugo Lucindo Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2208868, pela apresentação do Título de Doutor, (Processo nº 23087.011316/2025-86).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 30/06/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1356, DE 3 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **10/06/2025**, Retribuição por Titulação - RT, ao servidor **Dennis William Abdala**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2698473, pela apresentação do Título de Doutor (Processo nº 23087.011150/2025-06).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 30/06/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1355, DE 3 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000662/2024-58, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Roqueline Ametila e Glória Martins de Freitas**, matrícula Siape nº 3000459, no dia 04/07/2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1351, DE 3 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas



atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como o contido no Processo nº 23087.020510/2024-71, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:

SERVIDOR(A)	Classificação	Data última progressão	DE	PARA	
			Padrão de vencimento	Padrão de vencimento	A partir de
Cláudio Fernandes Avelino	D	01/01/2025	15	16	02/07/2025
Stephanie Silva	D	01/01/2025	12	13	03/07/2025
Wanderson Corsini	D	01/01/2025	14	15	03/07/2025
Thais Aparecida de Lima	E	01/01/2025	15	16	07/07/2025
Jovana Maria de Carvalho	E	09/07/2024	11	12	09/07/2025
Thiago da Silva Bernardes	D	09/07/2024	13	14	09/07/2025
Eduardo de Almeida Rodrigues	E	10/07/2024	13	14	10/07/2025
Marisa Cristina Nunes Moraes	D	10/07/2024	1	2	10/07/2025
Natália Maria Leal Santos	E	01/01/2025	17	18	13/07/2025
Ana Flávia da Silva Amorim	D	01/01/2025	17	18	15/07/2025
Marisa de Oliveira Lopes	D	01/01/2025	17	18	15/07/2025
Marcos Antônio da Silva	E	16/07/2024	4	5	16/07/2025
Lierge Ramos	D	17/07/2024	1	2	17/07/2025
Anézio Eugênio de Faria Júnior	E	01/01/2025	17	18	18/07/2025
Geraldo José Rodrigues Liska	E	01/01/2025	17	18	18/07/2025
Adriano Francisco Barbosa	E	01/01/2025	17	18	19/07/2025
Juliana de Carvalho Costa	E	01/01/2025	5	6	19/07/2025
Mansueto Bartelega Pederiva	D	01/01/2025	17	18	20/07/2025
Marcela Gonçalves Borges	E	01/01/2025	15	16	22/07/2025
Rogério Cruz Vilela	D	01/01/2025	8	9	24/07/2025
Ronaldo Miranda Figueiredo	D	01/01/2025	2	3	24/07/2025
Simone Venancio Martins	D	24/07/2024	6	7	24/07/2025



Bruno Dias de Souza	D	25/07/2024	16	17	25/07/2025
Giovani Ribeiro	E	01/01/2025	17	18	25/07/2025
Dennys Roberto Guides	E	01/01/2025	15	16	26/07/2025
Mayara da Mota Matos	E	01/01/2025	17	18	26/07/2025
André Assis Figueiredo	D	01/01/2025	14	15	28/07/2025
Eduardo Floriano Lopes Santos	E	01/01/2025	5	6	28/07/2025
Matheus Pereira de Araújo	D	01/01/2025	13	14	28/07/2025
Larissa Araujo dos Santos	D	01/01/2025	8	9	29/07/2025
Wagner Corsini	D	01/01/2025	11	12	29/07/2025
Alinne Aparecida Camilo do Carmo	D	01/01/2025	14	15	31/07/2025
Luiz Augusto de Lima	D	01/01/2025	2	3	31/07/2025
Rosemberg Francisco Rangel	D	01/01/2025	14	15	31/07/2025

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1350, DE 2 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, observando o que consta dos artigos nº 9º e nº 11 da Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15/2022, bem como o afastamento para qualificação autorizado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1334/2025, resolve:

Encerrar, em **01/12/2025** o Adicional de Insalubridade concedido ao servidor **Alexandre Silveira**, matrícula SIAPE nº 1510491, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, por meio da Portaria Nº UNIFAL-MG Nº 1279/2022, tendo em vista seu afastamento do local e das atividades insalubres (Processo nº 23087.000056/2022-71).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1349, DE 2 DE JULHO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto



nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Anderson José de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2076867, CPF ***.***.446-00, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, no período de 19/07/2025 a 25/07/2025, para participar do *Mathematical Congress of the Americas 2025*, em Miami - Estados Unidos da América, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.008542/2025-80).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1347, DE 2 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Sílvio Antônio Bueno Salgado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2770082, para exercer a função de **Suplente do Coordenador de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas**, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.010959/2025-11).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1346, DE 2 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Cláudia Adam Ramos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1652431, para exercer a função de **Coordenadora de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - FG.3**, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.010959/2025-11).



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1345, DE 2 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e, tendo em vista o resultado da eleição realizada no dia 25/06/2025, na 15ª reunião do Colegiado do Curso de Biotecnologia, resolve:

Reconduzir o servidor **Marcos Vinícios Salles Dias**, matrícula Siape nº 1068120, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1.542/2023, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Biotecnologia - FCC, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 29/06/2025 a 28/06/2027 (Processo nº 23087.008266/2021-26).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1342, DE 2 DE JULHO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Diogo Teixeira Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1672863, CPF ***.***.726-23, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, no período de 22/08/2025 a 06/09/2025, para realizar visita técnica e proferir palestra na Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto e participar do X Simpósio Internacional EFMC sobre Avanços em Química Sintética e Medicinal, na cidade do Porto, em Portugal, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.009401/2025-84).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1341, DE 2 DE JULHO DE 2025



O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Carlos Marcelo de Barros**, matrícula SIAPE nº 2413110, CPF ***.***.066-18, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina, no período de 30/07/2025 a 02/08/2025, para participar do II Congresso Internacional da Dor, em Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.011157/2025-10).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1340, DE 2 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o que consta do OFÍCIO CONJUNTO Nº 1/2025/PRACE/Reitoria/Unifal-MG, objeto do 23087.011425/2025-01, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Ursuléia Aparecida de Oliveira**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1308735, para exercer a função de **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DiCC - FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Administração de Finanças - PROAF, desta Universidade (Processo nº 23087.011425/2025-01).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1339, DE 2 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001195/2024-83, resolve:

Autorizar o pagamento de Adicional Noturno, referente ao período de dezembro/2024, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
----------	-------



Ícaro Hissao Rocha Mandai	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Marcos Vinícius Furtado Perucci	03h00min (três horas) Que correspondem à 03h30min (três horas e trinta minutos) de adicional noturno
Vinícius Gouveia de Mello	03h00min (três horas) Que correspondem à 03h30min (três horas e trinta minutos) de adicional noturno

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1338, DE 2 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e, tendo em vista o que consta do OFÍCIO CONJUNTO Nº 1/2025/PRACE/Reitoria/Unifal-MG, objeto do 23087.011425/2025-01, resolve:

Art. 1º Alterar a localização e o exercício do servidor **Douglas Silveira Toledo Pereira**, matrícula Siape nº 1671102, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Secretaria da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1337, DE 2 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o que consta do OFÍCIO CONJUNTO Nº 1/2025/PRACE/Reitoria/Unifal-MG, objeto do 23087.011425/2025-01, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Douglas Silveira Toledo Pereira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1671102, da função gratificada de **Chefe de Divisão de Contratos e Convênios** - DICC - FG.1, vinculada à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, desta Universidade, designado pela Portaria nº 787/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1336, DE 2 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e, tendo em vista o resultado da eleição realizada no dia 25/06/2025, na 15ª reunião do Colegiado do Curso de Biotecnologia, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Vanessa Roma Moreno Cotulio**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675889, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Biotecnologia**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.008266/2021-26).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1335, DE 2 DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e, tendo em vista o resultado da eleição realizada no dia 25/06/2025, na 15ª reunião do Colegiado do Curso de Biotecnologia, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Ernandes Benedito Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675292, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Biotecnologia, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1282/2024 (Processo nº 23087.008266/2021-26).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1334, DE 2 DE JULHO DE 2025



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total ao servidor **Alexandre Silveira**, matrícula Siape nº 1510491, CPF ***,***.658-16, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, desta Instituição, para realizar pós-doutorado junto à Universidade de Coimbra, em Portugal, no período de 01/12/2025 a 31/07/2026, com ônus limitado para a UNIFAL-MG e ônus para a FAPEMIG, na forma constante do Processo nº 23087.008017/2025-64.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1332, DE 1º DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **VILSON CARLESSO DOS REIS**, matrícula Siape nº 3391215, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT desta instituição, a realizar **Ação de Desenvolvimento em Serviço - ADS** para cursar Pós-Graduação em Engenharia Mineral, nível Doutorado, na Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, em Ouro Preto-MG, no **período de 01-07-2025 a 08-08-2027**, na forma constante do Processo nº 23087.009215/2025-45.

Art. 2º O servidor docente deverá manter obrigatoriamente a carga horária de trabalho destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão e gestão.

Art. 3º O servidor com ADS deverá informar à Progepe, mensalmente, os dias que estará realizando as atividades para fins de registro.



Art. 4º A partir do início da ADS até o fim do prazo concedido, deverão ser apresentados relatórios semestrais ou certificados comprobatórios da ação realizada.

Parágrafo único. A não apresentação do relatório de atividades acarretará processo de suspensão da concessão, salvo em situações devidamente justificadas.

Art. 4º O servidor que concluir sua ADS antes da data prevista deverá comunicar tal fato, imediatamente, à Chefia Imediata.

Parágrafo único. A Progepe será comunicada, pela Chefia Imediata, para emitir portaria de encerramento da ADS e o servidor retornará imediatamente à sua carga horária semanal integral de trabalho.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1331, DE 1º DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.010838/2025-61, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Sandra Barbosa Neder Agostini**, ocupante do cargo de Farmacêutico, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciências Biomédicas, Campus de Alfenas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1330, DE 1º DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.010165/2025-49, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Gabriel Bueno**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciência e Tecnologia, Campus de Poços de Caldas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 1327, DE 1º DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010731/2025-12, resolve:

Conceder à servidora **Virgínia Castro**, matrícula Siape nº 1089234, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **18/06/2025**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1326, DE 1º DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010651/2025-67, resolve:

Conceder ao servidor **Rafael Martins Neves**, matrícula Siape nº 1006489, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Agência de Inovação e Empreendedorismo, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **17/06/2025**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1325, DE 1º DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição realizada no dia 24/06/2025, para a Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública, observado o contido no Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Virgínia Donizete de Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1670724, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Administração Pública**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de



04/08/2025 a 03/08/2027 (Processo nº 23087.011004/2025-72).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1324, DE 1º DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição realizada no dia 24/06/2025, para a Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública, observado o contido no Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Paulo Roberto Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1674279, para exercer a função comissionada de **Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 04/08/2025 a 03/08/2027 (Processo nº 23087.011004/2025-72).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1322, DE 1º DE JULHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 30-06-2025, da servidora **Lidia Noronha Pereira**, matrícula siape nº 1189830, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.010948/2022-80).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor